

**Edital 092/2021 que dispõe do deferimento inscrição e da documentação encaminhada para análise correspondente a primeira fase do processo de seleção para o processo de transferência externa para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP bem como os horários das avaliações.**

A coordenação do curso de medicina, no uso de suas atribuições institucionais, divulga o deferimento da inscrição e documentação submetidas para análise, correspondente a primeira fase do processo seletivo para transferência externa para o curso de medicina desta Instituição, os aproveitamentos e, também, os horários das avaliações teórica e prática.

## **1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Após análise do processo de inscrição tendo base as exigências do edital SA087/2021 e, também, como referência o Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe para análise da documentação a coordenação do curso faz deferimento das seguintes inscrições:

### **1.1.1 CANDIDATOS DO SEGUNDO PERÍODO:**

<b>Candidato</b>	<b>Aproveitamento</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Camila Brugnago	-	INDEFERIDA
Julia de Mello	Nenhum	DEFERIDA
Silvia Maria dos Passos	-	INDEFERIDA
Vanessa Marques Orsato	Nenhum	DEFERIDA
Victor Carneiro Ficagna	Nenhum	DEFERIDA

### 1.1.2 CANDIDATOS DO QUARTO PERÍODO:

<b>Candidato</b>	<b>Aproveitamento</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Alessandra Naomi Da Lus Hreçay	Nenhum	DEFERIDA
Gustavo Rosa Primon	-	INDEFERIDA
Ian Carlos Sá Teles Da Silva	Inglês Instrumental, Ética e Cidadania, Metodologia da Pesquisa Científica	DEFERIDA
Isadora Caroline Silva Morais Nolêto	Inglês Instrumental e Metodologia da Pesquisa Científica	DEFERIDA
Jose Maria Ribas Pinto Neto	Nenhum	DEFERIDA
Lucas Marques Matias	Ética e Cidadania, Metodologia da Pesquisa Científica	DEFERIDA
Mirella Pereira De Souza	Inglês Instrumental, Ética e Cidadania, Metodologia da Pesquisa Científica	DEFERIDA
Nicole Ehlke Vedoy	Nenhum	DEFERIDA
Paula Casal Amorim Da Silva	Inglês Instrumental e Metodologia da Pesquisa Científica	DEFERIDA
Rafaela De Oliveira Franciosi	-	INDEFERIDA
Raphael Andrade Karasek	-	INDEFERIDA
Reivle Deucher Nunes	Ética e Cidadania, Metodologia da Pesquisa Científica	DEFERIDA
Ricardo Sens	-	INDEFERIDA
Vladimir Oliveira De Souza	Nenhum	DEFERIDA
Yan Fincatto	Ética e Cidadania, Metodologia da Pesquisa Científica	DEFERIDA

### 1.1.3 CANDIDATOS DO QUINTO PERÍODO:

<b>Candidato</b>	<b>Aproveitamento</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Afonso De Arruda Martinhago	Nenhum	DEFERIDA
Aline Tibes Felipus	Nenhum	DEFERIDA
Athos Luige De Oliveira Santos	Nenhum	DEFERIDA
Charline Cassia Casaril	-	INDEFERIDA
Chrystian Venzel Do Nascimento	Nenhum	DEFERIDA
Diorges Muniz Rabello	Nenhum	DEFERIDA
Fabio Henrique Tomáz De Aquino	Nenhum	DEFERIDA

Flavia Fernanda Cunha Casamali	Nenhum	DEFERIDA
Gabriel Baptista Bezerra	Nenhum	DEFERIDA
Guilherme Lange	Nenhum	DEFERIDA
Iago Ribeiro Dos Santos	Metodologia da Pesquisa Científica	DEFERIDA
Karen Duarte Kreische	Nenhum	DEFERIDA
Lorena Moura Boaventura	Nenhum	DEFERIDA
Manuel Cardoso Do Vale Neto	Nenhum	DEFERIDA
Marcio Da Silva Lara Junior	Nenhum	DEFERIDA
Maycon Duarte Leite	Nenhum	DEFERIDA
Rodrigo Esteves Lagares	Nenhum	DEFERIDA
Rodrigo Telles De Proença	Nenhum	DEFERIDA
Samir Assaf	Nenhum	DEFERIDA
Sérgio Jose Miranda Junior	Nenhum	DEFERIDA
Vinicius Rodolfo Andrade Mistura	Nenhum	DEFERIDA

1.2 Os candidatos que não efetuaram o pagamento do boleto automaticamente não tiveram suas documentações analisadas, logo, não devem constar neste edital.

1.3 O nominado “aproveitamentos” se refere as atividades de *Core curriculum*.

1.3.1 As atividades de *Core curriculum*, que não forem aproveitadas deverão ser realizadas pelo acadêmico com dentro do prazo de dois semestres após seu ingresso no curso, o não cumprimento deste item acarreta no trancamento do semestre subsequente até o cumprimento das pendências.

1.4 Os acadêmicos do quinto período deverão ainda realizar uma disciplina de adaptação em “Saúde coletiva” ou “Saúde Pública” para equivaler a atividade curricular de IESC dos semestres anteriores, tal disciplina será ofertada em regime regular em conjunto com outros cursos da área da saúde da UNIARP, sem custo adicional, cursando com o cronograma do Núcleo da Saúde.

1.5 O acadêmico com a documentação aprovado para o período proposto, realizará uma prova de domínio de conteúdo, validando os semestres anteriores ao pretendido.

1.6 Este edital não altera as exigências de documentações estabelecidas no edital SA087/2021.

## **2. DOS HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES**

2.1 A avaliação de conhecimento teórico, elaborada conforme item 6 e seus subitens do edital SA087/2021, terá início às 08h do dia 26/07/2021 nas salas de aula abaixo numeradas e nominadas:

2.1.1 Sala 923 Bloco D para as avaliações de conhecimento do 2º e 4º período;

2.1.2 Sala 924 Bloco D para as avaliações de conhecimento do 5º período;

2.1.3 Avaliação prática para os candidatos ao segundo período: Será realizada dia 27/07/2021 com início às 08h nas enfermarias, situadas no Bloco C, terceiro andar (em cima da biblioteca);

2.1.4 Avaliação prática para os candidatos ao quarto período: Será realizada dia 27/07/2021 com início às 13h30 nos consultórios simulados, situados no Bloco C, segundo andar (em cima da biblioteca);

2.1.5 Avaliação prática para os candidatos ao quinto período: Será realizada dia 28/07/2021 com início às 08h na sala 912, nos consultórios simulados, situados no Bloco C, segundo andar (em cima da biblioteca);

2.1.6 O cronograma está sujeito a alterações dependendo do número de aprovação dos candidatos na avaliação teórica, logo, os interessados devem estar atentos aos editais publicados pela Instituição.

2.2 Demais informações serão repassadas pelo aplicador da avaliação teórica no dia da mesma.

2.3 Na entrada da Instituição os candidatos terão sua temperatura corporal aferida, caso a mesma ultrapasse 37,8°C o candidato estará impossibilitado de realizar o processo de seleção.

2.4 Este edital não prevê recursos para reanálise de documentações ou qualquer outro.

### **3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

- 3.1 O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido da documentação de identificação pessoal;
- 3.2 Será uma avaliação INDIVIDUAL, SEM CONSULTA. Qualquer tentativa de consulta será critério para que a mesma seja RETIRADA IMEDIATAMENTE, sem recursos ou alternativas secundárias de reconsideração e aplicação de novo teste;
- 3.3 O candidato deverá manter em sua carteira somente lápis, caneta e borracha, não sendo permitida a troca de material entre colegas;
- 3.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares e materiais eletrônicos (*smartwatch*, *lpad*, calculadora HP e/ou similares...) durante a prova;
- 3.5 A leitura e interpretação das questões é parte integrante da avaliação;
- 3.6 Não será permitida a saída da sala após o início da avaliação, a não ser após seu término, salvo casos de indisposição fisiológica;
- 3.7 O candidato terá o período entre 08h às 12h para responder a avaliação;
- 3.8 Somente serão avaliadas as questões respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- 3.9 As questões discursivas rasuradas, mesmo com o uso de corretivo, não serão corrigidas e, tais questões serão avaliadas segundo objetividade, clareza, coesão, redação clara e legível, tendo sua pontuação máxima se atenderem na íntegra todos os quesitos solicitados pelo enunciado;
- 3.10 Questões rasuradas no gabarito serão anuladas.

### **4 DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

- 4.1 O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido de sua documentação de identificação pessoal;
- 4.2 As vestimentas deverão respeitar as normas de biossegurança, ou seja, calçado fechado, calça, jaleco e cabelos amarrados.

4.3 Todo o material, exceto jaleco, que será utilizado para a avaliação será fornecido pela IES.

Publique-se e cumpra-se.

**Emyr Hiago Bellaver, Ms**  
**Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP**

Caçador, 22 de junho de 2021.